

2º ciclo de Palestras
Clínica Dauar - 2019



E-Social: Implicações na gestão de Medicina e Segurança do Trabalho

Central de cursos | 2019

Clínica Dauar - Medtra

A Clínica Dauar – Medtra atua na prestação de serviços em Medicina e Segurança do trabalho desde 1945. Prezamos pela confiança e seriedade, buscando alinhar as melhores práticas de atendimento ao cumprimento das obrigações previstas na legislação.

Contamos com uma equipe técnica multidisciplinar, composta por Médicos do Trabalho, Fonoaudiólogos, Bioquímicos, Engenheiros e Técnicos de Segurança do Trabalho, comprometida com o bem-estar físico e mental do trabalhador, assim como, com a proteção das empresas através do estabelecimento de condutas integradas.



SISMED – Sistema Integrado de Gestão em medicina e segurança do trabalho

Com acesso exclusivo à sistema próprio – SISMED o cliente visualiza todos os relatórios (inclusive documentos financeiros) necessários para acompanhamento de seus colaboradores na área médica em tempo real, de qualquer lugar.



Através do SISMED e profissionais altamente capacitados, desenvolvemos ferramentas digitais e aplicações WEB exclusivas para oferecer soluções técnico-jurídicas na área médica ocupacional que inovam os conceitos de Orientação e Proteção, Controle e Monitoramento que garantem à Clínica Dauar o mais alto grau de confiabilidade e credibilidade de seus parceiros e clientes.

Palestrante:

Renato Oyola

Gerente Corporativo – Clínica Dauar–Medtra

Engenheiro produção

Técnico de Segurança do trabalho

Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014

Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social e dá outras providências



Conceito:

Este projeto do governo federal tem por **objetivo**:

- . Desenvolver um **sistema de coleta de informações trabalhistas** (Ministério do Trabalho e emprego- **MTe**, previdenciárias -**INSS** e tributárias - Secretaria da Receita Federal do Brasil – **RFB** e Caixa Econômica Federal - **CEF**).
- . **Armazená-las em um Ambiente Nacional Virtual**
- . Possibilitar aos órgãos participantes do projeto a **utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e a apuração de tributos** e da contribuição para o FGTS.

As informações referentes a períodos anteriores à implantação do e-Social devem ser enviadas pelos sistemas utilizados à época.

A recepção dos eventos pelo e-Social não significa o reconhecimento da legalidade dos fatos neles informados.

Confira o novo cronograma de implantação

eSocial

	Grandes empresas*	Demais entidades empresariais*	Empregador pessoa física* optantes do SIMPLES, produtor rural PF enL, sem fins lucrativos	Órgãos públicos org. internacionais
Cadastros do empregador e tabelas	2018 Janeiro	2018 16 Julho	2019 10 Janeiro	2020 Janeiro
Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)	2018 Março	2018 10 Outubro	2019 10 Abril	2020 Resolução Específica
Folha de pagamento	2018 Maio	2019 10 Janeiro	2019 10 Julho	2020 Resolução Específica
Substituição da GFIP para recolhimento de contribuições previdenciárias	2018 Agosto	2019 Abril	2019 Outubro	2020 Instrução Normativa Específica
Substituição da GRF e GRRF para recolhimento de FGTS	2019 Fevereiro	2019 Abril	2019 Outubro	2020 Circular CAIXA Específica
Dados de segurança e saúde do trabalhador	2019 Julho	2020 Janeiro	2020 Julho	2021 Janeiro

*Com faturamento anual em 2016 maior que R\$ 78 milhões

*Com faturamento anual em 2016 de até R\$ 78 milhões, exceto empregadores da coluna azul

*Exceto doméstico

Modelo operacional:

Geração e transmissão do arquivo:

I



Certificado digital /
código de acesso



Sistema e-Social



Protocolo de
recebimento

II



Geração XML



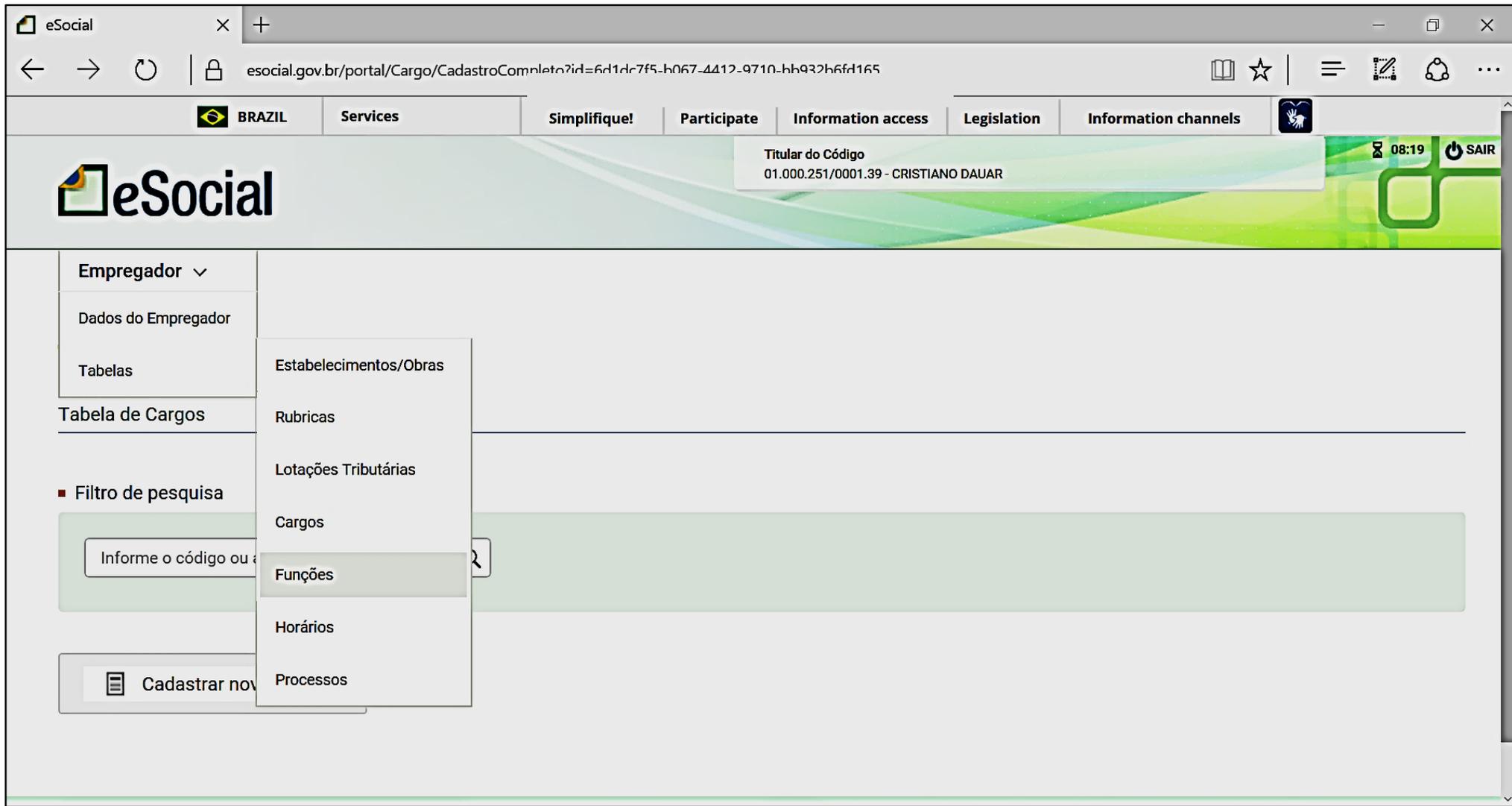
Software empresa



Certificado digital



Sistema e-Social



The screenshot shows the eSocial portal interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'BRAZIL', 'Services', 'Simplifique!', 'Participate', 'Information access', 'Legislation', and 'Information channels'. The main header features the eSocial logo and a user profile box for 'Titular do Código 01.000.251/0001.39 - CRISTIANO DAUAR'. The left sidebar contains a menu with 'Empregador' expanded, showing options like 'Dados do Empregador', 'Tabelas', 'Tabela de Cargos', and 'Filtro de pesquisa'. A search input field is present with the placeholder 'Informe o código ou'. A dropdown menu is open over the search field, listing options: 'Estabelecimentos/Obras', 'Rubricas', 'Lotações Tributárias', 'Cargos', 'Funções', 'Horários', and 'Processos'. The 'Funções' option is highlighted. At the bottom left of the sidebar, there is a 'Cadastrar novo' button.

**Área para
digitação de dados
Site do e-Social**



Modelo de arquivo XML e-Social



```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
- <eSocial xmlns="http://www.esocial.gov.br/schema/evt/evtTabAmbiente/v02_05_00">
  - <evtTabAmbiente Id="ID1010002510000002019022005020000001">
    - <ideEvento>
      <tpAmb>1</tpAmb>
      <procEmi>1</procEmi>
      <verProc>Clinica Dauar - Medtra PHP</verProc>
    </ideEvento>
    - <ideEmpregador>
      <tpInsc>1</tpInsc>
      <nrInsc>01000251</nrInsc>
    </ideEmpregador>
    - <infoAmbiente>
      - <inclusao>
        - <ideAmbiente>
          <codAmb>4517619esocial</codAmb>
          <iniValid>2018-09</iniValid>
        </ideAmbiente>
        - <dadosAmbiente>
          <nmAmb>Empilhadeira</nmAmb>
          <dscAmb>Empilhadeira a gás Marca: Hyster Ano: 2012</dscAmb>
          <localAmb>1</localAmb>
          <tpInsc>1</tpInsc>
          <nrInsc>01000251000139</nrInsc>
        </dadosAmbiente>
      </inclusao>
    </infoAmbiente>
  </evtTabAmbiente>
</eSocial>
```

Guias de Encaminhamento Programação de exames	Guias Geradas	Guia de encaminhamento	Funcionários	Financeiro	Relatórios
Relatórios anuais	P.P.R.A.	EPI	Dados da Empresa	Acessar Sistema e-Social	

Área exclusiva do cliente



Eventos não
periódicos

Eventos em Lote

Evento S-1060

**Área exclusiva para
clientes gerarem os
arquivos XML**



E-Social - Eventos

50 resultados por página

Pesquisar

Nome do funcionario	Setor	Função	Evento	Info
Alberto Silva dos Santos	Coleta	Ajudante Geral	S-2220 S-2240	
Alex Cristino	Coleta	Ajudante Geral	S-2220 S-2240	
Antonio Adalberto Feliciano	Transporte / Externo	Motorista	S-2220 S-2240	
Asner Bricema	Coleta	Ajudante Geral	S-2220 S-2240	
Celso Luiz Serrano Junior	Transporte / Externo	Motorista	S-2220 S-2240	
Cicero Marcelino de Lima	Transporte / Externo	Motorista	S-2220 S-2240	
Danilo Oliveira Galeriamo	Preparação	Ajudante geral	S-2220 S-2240	
Danilo Pavao Cambi	Administração	Assistente operacional	S-2220 S-2240	
David Soares Guedes	Coleta	Ajudante Geral	S-2220 S-2240	
Francisco Pinto Demetrio Neto	Preparação	Ajudante geral	S-2220 S-2240	
Jairo Roberto Bispo dos Santos	Transporte / Externo	Motorista	S-2220 S-2240	
Jose de Souza Lima	Transporte / Externo	Motorista	S-2220 S-2240	
Jose Nildo da Silva	Depósito / Empilhadeira	Operador de empilhadeira	S-2220 S-2240	
Josiel Aparecido da Silva	Transporte / Externo	Motorista	S-2220 S-2240	
Julio Cesar Felix da Silva	Coleta	Ajudante Geral	S-2220 S-2240	
Karina Siqueira Meireles	Administração	Coordenadora comercial	S-2220 S-2240	
Leonardo Ribeiro de Oliveira	Administração	Auxiliar operacional	S-2220 S-2240	
Luam Henrique Simoes Dixini de Oliveira	Administração	Auxiliar administrativo	S-2220 S-2240	
Luciana Fernanda Silva Moreira	Administração	Assistente operacional	S-2220 S-2240	
Marcelo Brito de Souza	Transporte / Externo	Motorista	S-2220 S-2240	
Marcelo de Carvalho Simoes	Administração	Gerente operacional	S-2220 S-2240	

Área exclusiva para clientes gerarem os arquivos XML



Modelo operacional:

Acesso ao e-Social:

Certificação Digital: deverá ser do tipo **e-CPF** (e-PF) ou **e-CNPJ** (e-PJ)

será exigida em dois momentos distintos

I. Assinatura de documentos

II. Transmissão

os eventos poderão ser gerados por qualquer estabelecimento da empresa ou seu procurador, mas o certificado digital assinante destes deverá pertencer a matriz ou ao representante legal desta ou ao procurador/substabelecido, outorgado por meio de procuração eletrônica e não-eletrônica.



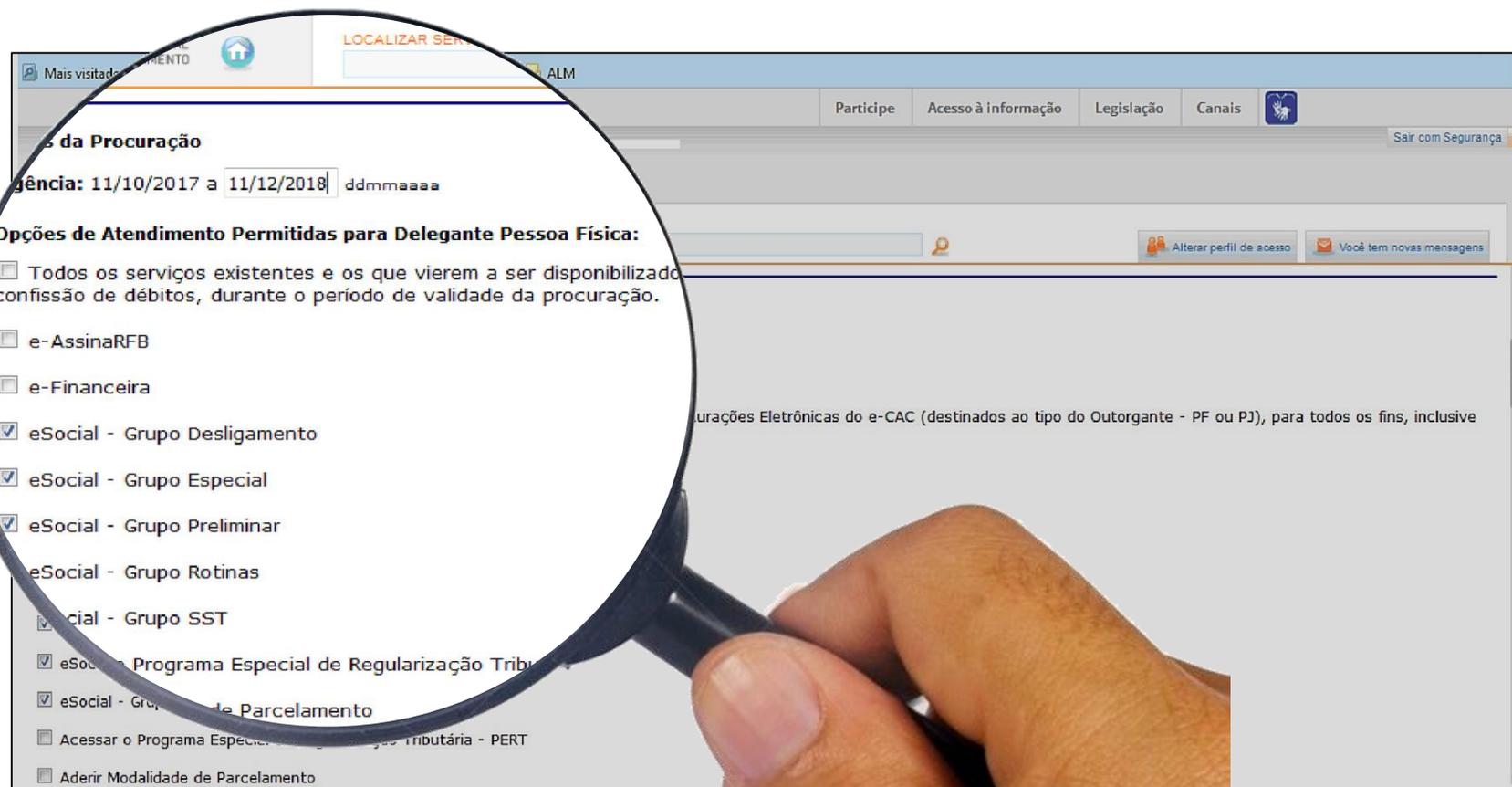
Modelo operacional:

Procuração eletrônica:

A **PROCURAÇÃO ELETRÔNICA** é o meio legalmente correto de outorgar a terceiros a transmissão de eventos ao e-Social.

O simples fornecimento de seus dados de acesso (senha e login) à outrem, configura irregularidade de falsificação uma vez que o terceiro estará assinando como sendo você e não por você.

Fique atento.



Apresentação dos eventos:

Eventos do e-Social

As informações são prestadas ao e-Social por meio dos seguintes grupos de eventos: **tabelas, não periódicos e periódicos.**

Eventos de tabelas:

- . primeiro grupo de eventos a ser transmitido ao Ambiente Nacional do e-Social.
- . identificação do empregador/contribuinte/órgão público
- . dados básicos de sua classificação fiscal e de sua estrutura administrativa.

Eventos Periódicos

- . ocorrência com periodicidade previamente definida
- . exemplo, informações de folha de pagamento, apuração de fatos geradores de contribuições previdenciárias, imposto sobre a renda retido na fonte sobre pagamentos realizados a pessoa física.

Eventos Não Periódicos

- . não têm uma data pré-fixada para ocorrer
- . dependem de acontecimentos na relação entre o empregador/trabalhador
- . influenciam no reconhecimento de direitos e no cumprimento de deveres trabalhistas, previdenciários e fiscais
- . exemplo, a admissão/ingresso de um empregado/servidor, a alteração de salário, a exposição do trabalhador a riscos ambientais e o desligamento, dentre outros.

Apresentação dos eventos:

Eventos de Saúde e Segurança no Trabalho - SST

S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial

S-2245 - Treinamentos, capacitações, exercícios simulados e outras anotações



Apresentação dos eventos:

Eventos de Saúde e Segurança no Trabalho - SST

S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho:

- . Descritivo dos ambientes de trabalho existentes na empresa.
- . Atribuição de um código a cada ambiente (evitará a redundância das informações, evitando que seja exigida a descrição do ambiente para cada trabalhador.
- . Neste momento, não haverá vinculação de qualquer trabalhador aos ambientes, sendo esta uma informação geral, que será utilizada quando da prestação das informações do evento S2240

* **Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho** – anteriormente vinculada à tabela 23 de riscos, esta informação não constará mais neste evento .

Apresentação dos eventos:

Tabela – 23 Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho – Vide exemplo da tabela 23 :

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
01.01.000	FÍSICOS
01.01.001	Infrassom e sons de baixa frequência
01.01.002	Ruído contínuo ou Intermitente
01.01.003	Ruído impulsivo ou de Impacto
01.01.004	Ultrassom
01.01.005	Campos magnéticos estáticos
01.01.006	Campos magnéticos de sub-radiofrequência (30 kHz e abaixo)
01.01.007	Sub-Radiofrequência (30 kHz e abaixo) e campos eletrostáticos
01.01.008	Radiação de radiofrequência e micro-ondas
01.01.009	Radiação visível e infravermelho próximo
01.01.010	Radiação ultravioleta
01.01.011	LASERS
01.01.012	Radiações Ionizantes
01.01.013	Vibrações Localizadas (Mão-Braço)

Código de referência do fator de risco a ser atribuído a cada ambiente de trabalho

S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho, disponível no **SISMED***

Menu Sair

Home / e-Social / S-1060

E-Social - Evento S-1060 Eventos enviados

Setores da Empresa

Administração

Setor: Administração Inclusão de Dados p/ e-Social

eSocial

Id ID1010002510000002019022005025800001

Informações de identificação do empregador

Tipo de Inscrição: 1 (CNPJ) **Numero de Inscrição:** 01000251

Identificação da operação (inclusão, alteração ou exclusão) e das informações do ambiente

Código: 451721esocial **Início da Validade:** 2018-09 **Fim da Validade:**

Informações do ambiente de trabalho

Nome do ambiente: Administração **Local do ambiente:** 1

Tipo de Inscrição: 1 **N° de Inscrição:** 01000251000139

Descrição do ambiente do trabalho Área aproximada: 20 m²; Piso: Cerâmico; Pé direito aproximado: 2,8 m; Iluminação natural: Janelas; Iluminação artificial: LED; Iluminação medida: 350 Lux; Mobiliário: Mesas e cadeiras de escritório; Ventilação natural: Janelas; Ventilação artificial: Ar-condicionado e Cobertura: Forro plástico

Marcar como enviado

(*)SISMED: Sistema Integrado de Segurança e Medicina do trabalho

Acesso exclusivo para clientes

Apresentação dos eventos:

Eventos de Saúde e Segurança no Trabalho - SST

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho:

- . evento a ser utilizado para comunicar acidente de trabalho pelo empregador, ainda que não haja afastamento do trabalhador de suas atividades laborais.
- . a comunicação do acidente de trabalho deve ser registrada até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato.
- . no e-Social, o envio deste evento é realizado somente pelo o empregador/contribuinte/órgão público, sendo que os demais legitimados, previstos na legislação para emissão da CAT, continuarão utilizando o sistema atual de notificações.
- . Eventos pré-requisitados: 1060, S-2200, S-2300



Apresentação dos eventos:

Eventos de Saúde e Segurança no Trabalho - SST

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador;

- . detalha as informações relativas ao monitoramento da saúde do trabalhador (avaliações clínicas), durante todo o vínculo laboral, bem como os exames complementares aos quais foi submetido, com respectivas datas e conclusões.
- . são informados neste evento a monitoração da saúde do trabalhador exigida nas Normas Regulamentadoras (NRs), bem como os demais exames complementares solicitados a critério médico.
- . deve ser enviado até o dia 07 (sete) do mês subsequente ao da realização do correspondente exame. Essa regra não altera o prazo legal para a realização dos exames, que deve seguir o previsto na legislação.

Apresentação dos eventos:

Eventos de Saúde e Segurança no Trabalho - SST

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador;

- . em função da obrigatoriedade de se enviar os eventos ao e-Social considerando uma sequência lógica, previamente estabelecida, cuja não observação gerará inconsistência e/ou impossibilidade de geração do arquivo XML, o **empregador deverá realizar os exames complementares de seus funcionários antes da geração do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.**

Este item irá requerer atenção, organização e procedimentos das empresas para que não sejam criadas rotinas equivocadas de encaminhamentos de seus colaboradores, podendo gerar aumento de custos de deslocamento e tempo de atendimento.

Para que os nossos clientes pudessem monitorar todo o processo de programação e realização de exames ocupacionais (clínicos e complementares) de seus colaboradores, está disponível no SISMED*, uma ferramenta de geração de guias online, para atendimentos na Clínica Dauar.

Menu Salir

Funcionarios Ativos

Ativos Novo Admisisonal Guias Geradas

Busca por Funcionário

Legenda

- Exame Válido
- Exame Vencerá em até 30 Dias
- Exame Vencerá em até 90 Dias
- Exame Vencido / Imediado
- Sem Necessidade de Exame Complementar

ASO	Ex. Compl.	Nome do funcionário	RG	Setor	Função	Idade	PPP
		Carlos da Silva	1234567891	Abastecimento	Frentista	35	*
		Joao Ribeiro	1245367	Sinalização viária	Auxiliar de sinalização	40	*
		Jose da Silva	12345678	Abastecimento	Frentista	33	*
		José de Freitas	125874466	Consultoria Externa	Programador master	34	*
		Lucas Ribeiro	125248833	Consultoria	Programador senior	41	*
		Maria dos Santos	123456789	Administração	Gerente administrativo	44	*
		Sebastiao Alves	1456789	Empilhadeira	Operador de empilhadeira	34	*
		Selma Almeida	12365478	Sinalização viária	Auxiliar de sinalização	45	*

Todos os Funcionários « 1 »

(*)SISMED: Sistema Integrado de Segurança e Medicina do trabalho

Acesso exclusivo para clientes

Processo de cadastramento para exames admissionais

Menu Saír

Home / Atendimento / Guia

Confirmação de guia para atendimento

Dados do funcionário:

Setor	Função	Nome do funcionario
<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text" value="Digite o nome do funcionário"/>
RG	Data de Nasc.	Sexo
<input type="text"/>	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/>	<input type="text" value="--"/>
<input type="text" value="Em outro setor e função"/>		

e-Social

CPF	Numero de Matricula	Salvar	Cancelar
<input type="text"/>	<input type="text"/>		

Exames

SISMED - Sistema Integrado de Segurança e Medicina do Trabalho
Praça Santo Eduardo, 80, Vila Maria, 02113-000, São Paulo, SP
Fone: (11) 2954.2036 / 3624.6874/75/76/77 contato@medtra.com.br

(*SISMED: Sistema Integrado de Segurança e Medicina do trabalho

Acesso exclusivo para clientes

Este novo processo, rápido e fácil, permite que a empresa gerencie quem e quando pretende encaminhar para realizar os exames clínicos e complementares em um só dia, obedecendo os critérios do E-Social e gastando menos tempo no atendimento de seus funcionários.

Menu Sair

Home / Atendimento / Guia

Guia de encaminhamento (Por favor, confirme os dados)

João Pereira Lima - RG. 1212112155 Sexo: M - Data de Nasc. 23/05/1980
Setor:Serralheria, Função: Serralheiro

Exame clínico: **Periódico** Horário de atendimento: Segunda e Sexta: 07:30h as 16:30h / Terça a quinta: 07:30h as 11:00h /13:00h as 16:30h

Exame complementar	Selecione o laboratório	Resultado *	Horários
<input checked="" type="checkbox"/> Audiometria	CLÍNICA DAUAR SC LTDA	Imediato	Exame sem agendamento: Ver Horarios
<input checked="" type="checkbox"/> Ácido hipúrico	CLÍNICA DAUAR SC LTDA	Prazo médio a partir da coleta: 7 dias úteis	Exame sem agendamento: Ver Horarios
<input checked="" type="checkbox"/> Espirometria	CLÍNICA DAUAR SC LTDA	Imediato	Exame sem agendamento: Ver Horarios
<input checked="" type="checkbox"/> Eletrocardiograma	Selecione	dd/mm/aaaa	
<input checked="" type="checkbox"/> Eletroencefalograma	Selecione	dd/mm/aaaa	
<input checked="" type="checkbox"/> Glicemia	CLÍNICA DAUAR SC LTDA	Prazo médio a partir da coleta: 2 dias úteis	Exame sem agendamento: Ver Horarios

* O prazo médio refere-se a partir da data de coleta

[Rever Dados](#) [Cancelar Envio](#) [Confirmar](#)

(*)SISMED: Sistema Integrado de Segurança e Medicina do trabalho

Acesso exclusivo para clientes

Guia online gerada

Tipo de Exame : Periódico

Empresa : Empresa para Teste

Nome do Funcionário : rosana

Setor : Administração

Função : Auxiliar administrativo

Exame(s) Complementar(es) : Sem necessidade

R.G : 1111111

Data De Nascimento : 22/02/1972

Setores e funções definidos de acordo com o PCMSO. Caso estas informações não estejam disponíveis, o departamento responsável da Clínica Dauar entrará em contato.

Horário de atendimento

Segunda e Sexta: das 08:00 às 16:30hs.

Terça, Quarta e Quinta: das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30

Assinatura do responsável:

Clinica Dauar - Assessoria e Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho

Praça Santo Eduardo, 80, Vila Maria, 02113-000, São Paulo, SP

Fone: (11) 2954-2036 / 3624-6874, contato@clinicadauar.com.br, www.clinicadauar.com.br

Após todo o trâmite de exames e liberação dos documentos médicos, a empresa selecionará em nosso Sistema quais funcionários e qual o período que deseja gerar o XML.

Menu Sair

Ultimos exames clínicos

25/09/2018 - Mudança de Função

Selma Almeida

RG	Setor	Função
12365478	Sinalização viária	Auxiliar de sinalização

eSocial

Id ID1010002510000002019022006020500001

Informações de identificação do empregador

Tipo de Inscrição: 1 (CNPJ) **Numero de Inscrição:** 01000251

Informações de identificação do trabalhador e do vínculo

CPF: Sem CPF Cadastrado! **Nis:** Sem NIT Cadastrado!

Matricula: Sem Matricula Cadastrado! **Codigo da Categoria:** Sem Categoria Cadastrado!

Detalhamento das informações do exame médico ocupacional

Tipo do Exame: 3 - (Exame Médico de Mudança de Função) **Data do ASO:** 25/09/2018 **Resultado do ASO:** 1 - (Apto)

Informações sobre o médico emite do ASO

CPF: 32195463821 **Nis do Médico:** 1903722 **Nome do Médico:** Ana Eliza de Macedo Vidal

Numero de Inscrição: 129958 **Uf de Expedição:** SP

Informações sobre o médico responsável/coordenado do PCMSO

CPF: 47154195800 **Nome:** Dr. Paulo Dauar **CRM:** 20560 **UF:** SP

Marcar como enviado

(*)SISMED: Sistema Integrado de Segurança e Medicina do trabalho

Acesso exclusivo para clientes

Apresentação dos eventos:

Eventos de Saúde e Segurança no Trabalho - SST

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial

Eventos utilizados para registrar as condições ambientais de trabalho nos ambientes descritos no evento S-1060, bem como para informar a exposição aos fatores de risco descritos na Tabela 23 - fatores de risco ambientais e o exercício de atividades enquadradas na legislação como insalubres, perigosas ou especiais descritas na Tabela 28 – Atividades Insalubres, Perigosas e/ou Especiais.

Nestes eventos todos os trabalhadores da empresa serão vinculados a um ambiente descrito no evento de Tabela S-1060. Todos os riscos aos quais o trabalhador está exposto deverão ser informados. (**setorização**)

Apresentação dos eventos:

Eventos de Saúde e Segurança no Trabalho - SST

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial

As informações prestadas nestes eventos fornecerão as informações para o Perfil Profissiográfico Previdenciário (**PPP**) do trabalhador, sendo que para o período anterior ao início da obrigatoriedade dos eventos de SST serão utilizados os procedimentos vigentes à época.

As informações sobre a exposição do trabalhador a fatores de riscos ambientais devem ser registradas **ainda que tal exposição esteja neutralizada, atenuada ou exista proteção eficaz.**

Caso a empresa forneça EPI, devem ser prestadas as informações sobre o atendimento aos requisitos das NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI) e NR-09 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA).



**Informações inseridas
pelo departamento de
engenharia a cada
avaliação ambiental.**

**(*)SISMED: Sistema
Integrado de Segurança e
Medicina do trabalho**

Setores Menu Sair

Setor: Serralheria | [Histórico](#)

Funções

Avaliações

Avaliação Insalubridade

Avaliação LTCAT

Controle

Foto

Avaliações

Riscos Caracterizados

Risco

Riscos Não Caracterizados

Risco

Descrição Física do Ambiente de Trabalho

Área aproximada	Piso	Pé direito	Ilu. Natural	Ilu. Artificial	Ilu. Média
<input type="text"/>					
Mobiliário	Vent. Natural		Vent. Artificial	Cobertura	
<input type="text"/>					
Outros	<input type="text"/>				

Informações inseridas
pelo departamento de
engenharia a cada
avaliação ambiental.

Setores Menu Sair

Riscos(NR-5)

Identificação dos Riscos(NR-5):	ergonômico - físico - químico	Trajectoria:	diluído no ambiente - contaminação
Fonte Geradora:	fabricação de artefatos metálicos	Agente agressivo:	levantamento e transporte manual
Meio de propagação:	absorção dermal - ar	Tipo de exposição:	intermitente
Numero de Trabalhadores:	4	Possiveis danos a saúde:	distúrbios osteomusculares, dores
dB(A):	76~83	dB(C):	não aplicável
Iluminamento:	**	NBR-5413:	**
Observação:	-		

(*)SISMED: Sistema Integrado de Segurança Medicina do trabalho

Ferramenta de Controle - EPI

Menu Sair

EPI

EPIs Vencidos

Busca por Data

Conferir C.A. no site do Ministerio Do Trabalho

Cadastro de outros equipamentos para controle

Email para controle de EPIs :

Salvar

■ EPI obrigatório vencido ■ EPI Obrigatório não entregue ■ EPI não Obrigatório ou Outros Equipamentos vencidos

Ativos

Nome	Setor	Função	Idade
■ ■ ■ Antonio Nunes	Administração	Auxiliar administrativo	19
■ Joãozinho Ninguém	Serralheria	Serralheiro	31
■ ■ José Antonio da Silva	Serralheria	Serralheiro	37
■ Lindomar Danisio Silva	Pintura	Pintor	53
■ Maria Aparecida da Silva	Serralheria	Serralheiro	59
■ Peter Pan	Pintura	Pintor	31
■ rosana	Serralheria	Serralheiro	46

Praça Santo Eduardo, 80, Vila Maria, 02113-000, São Paulo, SP
Fone: (11) 2954.2036 / 3624.6874/75/76/77 contato@medtra.com.br

Soluções Operacionais - Clínica Dauar-Medtra

Para cada item descrito nestes **eventos**, ligados à medicina e segurança ocupacional, geradores de informações, processos e relatórios a serem compilados, descritos e tabelados e por fim encaminhados ao programa **e-Social**, a **CLÍNICA DAUAR-MEDTRA** desenvolveu tecnologias para que seus **CLIENTES** tenham uma solução prática.

S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho:

Sistema codificado e com correspondência com todos os itens requisitados pelo e-Social

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

Assessoria e orientação do processo de forma segura e rápida

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

Novo SISMED com processo de controle de exames e guia online que otimiza o atendimento de funcionários

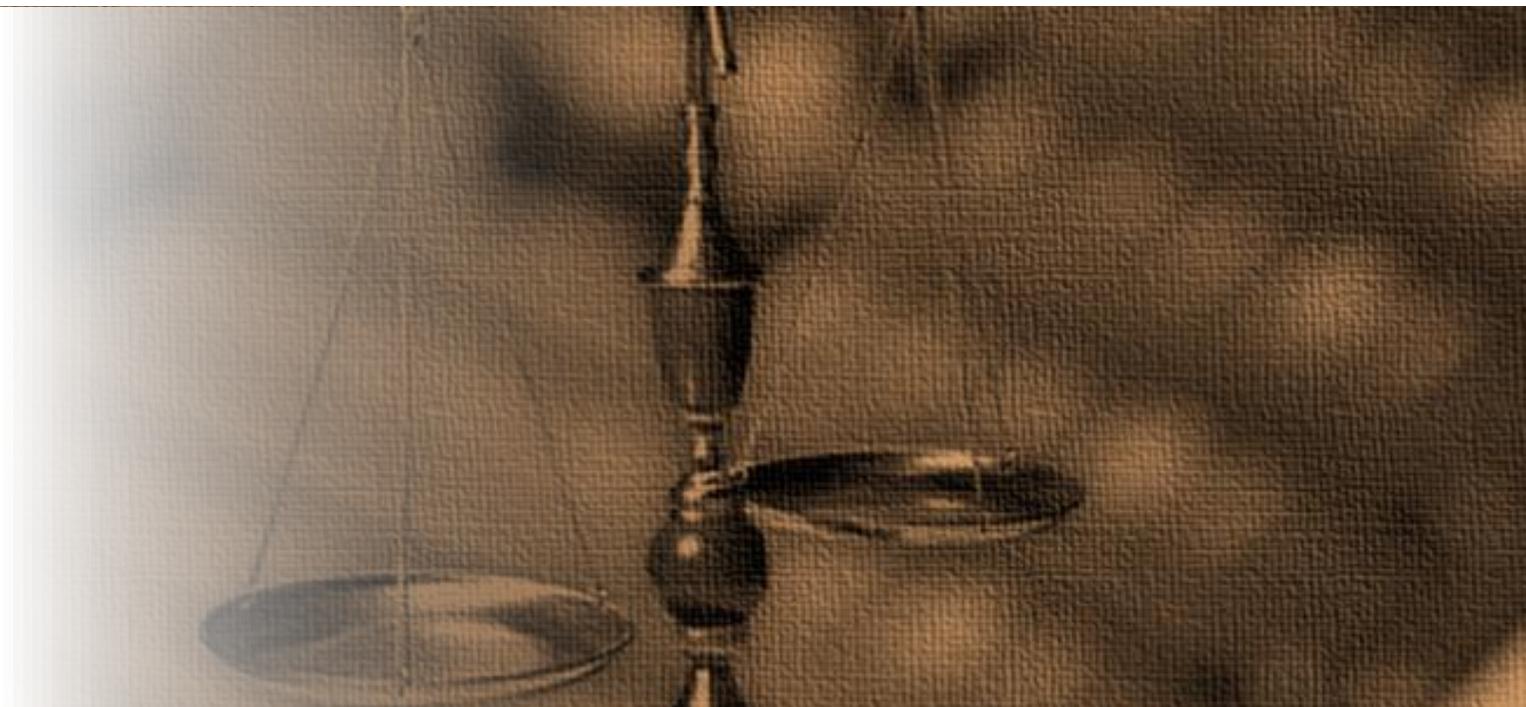
S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco

Sistema codificado e com os descritivos de atividades e ambiente de trabalho detalhados conforme a legislação

S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial

Documentos e laudos com critérios e parâmetro legalmente estabelecidos para proteção da empresa

Implicações técnico-jurídicas do e-Social na medicina e segurança do trabalho



Informação dos Riscos Ocupacionais

e-Social – “Simples escrituração?”

A empresa passará a informar de maneira sistemática e periódica os riscos ocupacionais. Em formato TABELADO;

Nunca houve por parte do Governo acesso à estas informações

Hoje os documentos de Segurança e Medicina do Trabalho ficam em posse da empresa (“Documentos de gaveta”) que são utilizados nas contratações, demissões, processos trabalhistas e fiscalizações, licitações, concorrências, etc. QUANDO CONVENIENTE

A PARTIR DE AGORA O CRUZAMENTO DAS INFORMAÇÕES PELO GOVERNO SERÁ EXTREMAMENTE FÁCIL



Divergências Técnicas - Trabalhistas

Riscos Ocupacionais **NÃO EXISTENTES** nas Normas Regulamentadoras que poderão ser tornar justificativa e embasamento para ações judiciais e que **NÃO HÁ** critério técnico de avaliação.

 Anexo I dos Leiautes do eSocial versão 2.4 - Tabelas

04.01.002	Postura sentada por longos períodos
04.01.003	Postura de pé por longos períodos
04.01.004	Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho
04.01.005	Exigência de esforço físico intenso
04.01.006	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes
04.01.007	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
04.01.008	Frequente execução de movimentos repetitivos

Tabela 1 anexo IV – NR 5

Ergonômico
Esforço físico
Levantamento e transporte manual de peso
Exigência de postura inadequada
Controle rígido de produtividade
Imposição de ritmos excessivos
Trabalho em turno e noturno
Jornada de trabalho prolongada
Monotonia e repetitividade

Divergências Técnicas - Trabalhistas

Riscos Ocupacionais **NÃO EXISTENTES** nas Normas Regulamentadoras que poderão ser tornar justificativa e embasamento para ações judiciais e que **NÃO HÁ** critério técnico de avaliação.

Tabela 1 anexo IV – NR 5

04.04.000	ERGONÔMICO - PSICOSSOCIAIS / COGNITIVOS
04.04.001	Situações de estresse
04.04.002	Situações de sobrecarga de trabalho mental
04.04.003	Exigência de alto nível de concentração ou atenção
04.04.004	Meios de comunicação ineficientes
04.04.999	Outros

Ergonômico
Esforço físico
Levantamento e transporte manual de peso
Exigência de postura inadequada
Controle rígido de produtividade
Imposição de ritmos excessivos
Trabalho em turno e noturno
Jornada de trabalho prolongada
Monotonia e repetitividade

1ª possível implicação

Doenças que não tinham possibilidade denexo causal agora poderão encontrar respaldo para eventuais ações trabalhistas



Insalubridade e Periculosidade – Trabalhista fiscalizatória

Com a evidência sistemática de informações sobre os riscos ocupacionais, o governo poderá tratar as informações dos pagamentos de adicionais de insalubridade e periculosidade aos funcionários ou o não pagamento destes em função da **descaracterização pelo uso do E.P.I.**

Daí a importância do correto cumprimento da NR-06:

Documento formal de fornecimento, reposição e manutenção sistemática

Treinamento/certificação

(*)SISMED: Ferramenta de controle de EPI

Acesso exclusivo para clientes

(*)



Menu Sair

EPI
Nome: **José Silva**

Menu EPI | Últimos entregues | Obrigatórios | Não obrigatórios | Outros equipamentos para controle | Gerar Documento | Histórico

Relatório dos últimos EPIs entregues

EPIs não obrigatórios						
EPI	C.A(nº)	QTD	Data de Entrega	Período Recomendável de troca	Periodo	Fornecer novo EPI
Luvas pigmentadas	33244	1	12/07/2016	11/08/2016	Mensal	
Luvas nitrílica	31895	1	12/07/2016	10/10/2016	Trimestral	
Calçado de segurança	31452	1	25/02/2016	23/08/2016	Semestral	
Luvas de vaqueta	25398	1	12/11/2015	12/12/2015	Mensal	

Praça Santo Eduardo, 80, Vila Maria, 02113-000, São Paulo, SP
Fone: (11) 2954.2036 / 3624.6874/75/76/77 contato@medtra.com.br

2ª possível implicação

Fiscalizações e autuações devido ao não pagamento de adicionais e a não comprovação de descaracterização pelo uso de equipamento de proteção.

NR-15: Adicional de Insalubridade: 10%, 20%, 40% sobre Salário mínimo

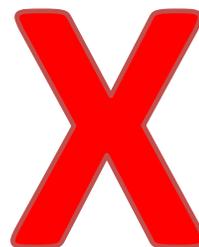
NR-16: Adicional de Periculosidade: 30% sobre Salário nominal do funcionário



Legislações e responsabilidades Tributárias das empresas

Dentro de todos os processos que envolvem a tributação empresarial, deve-se destacar a questão da dificuldade em diferenciar quais são os órgãos responsáveis e quais tributos, taxas, adicionais, contribuições estas instituições geram: Na relação trabalhista (empresa X empregado), **temos duas legislações distintas** que frequentemente geram confusão ao empregador, no âmbito da Medicina e Segurança do Trabalho:

Ministério do Trabalho e Emprego
Lei 6.514 - 22/12/1977, Portaria
3.214 - 08/06//78



Ministério da Previdência Social
Lei 8213/91



Legislações e responsabilidades Tributárias das empresas

Ministério do Trabalho

Define as **Normas Regulamentadoras: Lei 6.514; Portaria 3.214/78**

Ao todo são 36 Normas que as empresas devem seguir para atuar dentro da legalidade, pois cada uma possui seus próprios parâmetros de regulamentação, com o objetivo de prevenir acidentes e doenças do trabalho.

- NR 1 – Disposições Gerais
- NR 2 – Inspeção Prévia
- NR 3 – Embargo ou Interdição
- NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
- NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- NR 7 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**
- NR 8 – Edificações
- NR 9 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)**
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
- NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- NR 13 – Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações
- NR 14 – Fornos
- NR 15 – Atividades e Operações Insalubres**
- NR 16 – Atividades e Operações Perigosas**
- NR 17 – Ergonomia
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

- NR 19 – Explosivos
- NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
- NR 21 – Trabalho a Céu Aberto
- NR 22 – Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração
- NR 23 – Proteção Contra Incêndios
- NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
- NR 25 – Resíduos Industriais
- NR 26 – Sinalização de Segurança
- NR 27 – Revogada pela Port. GM n.º 262, 29052008 Registro Prof. do Técnico de Seg. do Trabalho no MTB
- NR 28 – Fiscalização e Penalidades
- NR 29 – Segurança e Saúde no Trabalho Portuário
- NR 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário
- NR 31 – Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura
- NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde
- NR 33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados
- NR 34 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval
- NR 35 – Trabalho em Altura
- NR 36 – Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados

Ministério do Trabalho

Define as **Normas Regulamentadoras: Lei 6.514 Portaria 3.214/78**

As Normas **15** e **16** (insalubridade e periculosidade, respectivamente) preveem a percepção de **ADICIONAIS**: Os **ADICIONAIS** são valores devidos **AOS FUNCIONÁRIOS**, pagos pela EMPRESA quando o estes colaboradores estão expostos à condições insalubres ou perigosas, de acordo com a avaliação ambiental e constatação dos Laudos realizados por um engenheiro de segurança ou médico do trabalho.

NR-15: Adicional de Insalubridade: 10%, 20%, 40% sobre Salário mínimo

exemplos de agentes missíveis

- **Ruído**
- **Vibrações**
- **Calor**

exemplos de agentes constatados em inspeção

- **Umidade**
- **Agentes biológicos**

NR-16: Adicional de Periculosidade: 30% sobre Salário nominal do funcionário

exemplos de atividades perigosas

- **Armazenamento de explosivos**
- **Transporte de explosivos**
- **Operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos**
- **Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão**

fiscalização Ministério do Trabalho.



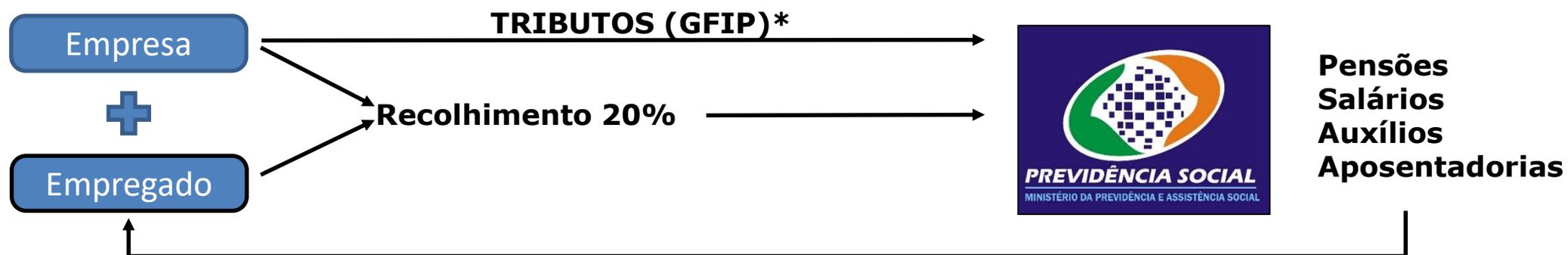
Previdência Social – INSS

Legislação base:

Lei n.º 8.213/1991: Planos de Benefícios da Previdência Social:

Decreto 3048/1991: Aprova o Regulamento da Previdência Social e dá outras providências.

Instituto Nacional do Seguro Social é uma autarquia do Governo Federal ligada ao Ministério da Previdência Social. Sua função é receber os valores pagos em regime de Previdência Social (empresa + trabalhador) e através de **tributos** e realizar o pagamento dos benefícios de pensão, aposentadoria e outros benefícios que são previstos em lei.



Previdência Social – INSS

Formas de Retorno dos Tributos: há duas formas de retorno do INSS ao beneficiário:

I- Pagamento dos Acidentes e doenças do trabalho

II-Aposentadoria especial: Lei 8.213/91; Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.



Previdência Social – INSS

Note a diferença entre os **ADICIONAIS (MTE)** e as **obrigações PREVIDENCIÁRIAS TRIBUTÁRIAS**:



Adicionais pagos ao trabalhador

**Insalubridade
e
Periculosidade**

Oneração da folha de pagamento



Tributos pagos ao governo federal

**Pagamentos dos Acidentes e
Doenças do Trabalho e
Aposentadorias Especiais**

Dívida com a União

Previdência Social – INSS - Tributação

I- Pagamento dos Acidentes e doenças do trabalho

RAT/SAT - Seguro Acidente do Trabalho → **1,2, 3 %** Sobre a folha de pagamentos dos funcionários

. Proveniente do **CNAE**

FAP – Fator Acidentário de Prevenção → **0,5 ~ 2,0** sobre o SAT = Majoração/Minoração

. Fator de correção/ incentivo para empresas que investem em segurança e medicina do trabalho

RAT ajustado – SAT X FAP

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPIP
MODALIDADE: "BRANGOS" (EMPREGADOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS)

RAT: 3.0 FAP: 0.96 RAT AJUSTADO: 2.88

EMPRESA: INSCRIÇÃO: 15
COMP: 07/2018 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 0.96 RAT AJUSTADO: 2.88
INSCRIÇÃO: 3

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CHB JAM
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			106.93537.16-4	02/01/2014	01		07823
3.848,00	0,00		0,00	423,28		307,85	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			123.35659.48-2	18/04/2018	01		09922
1.090,23	0,00		0,00	98,12		87,22	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			124.22735.48-9	17/07/2015	01		05174
1.479,55	0,00		0,00	118,36		118,37	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			237.43556.00-2	18/07/2018	01		09922
609,68	0,00		0,00	48,77		48,77	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			122.37791.27-0	20/01/2017	01		05174
1.733,04	0,00		0,00	155,97		138,65	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			132.77881.77-5	25/05/2018	01		09922
1.255,76	0,00		0,00	113,05		100,46	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			123.93879.03-1	19/01/2017	01		09922
3.570,74	0,00		0,00	392,78		285,66	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			202.12802.83-0	23/07/2018	01		04110
658,45	0,00		0,00	52,67		52,67	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			212.75420.97-6	01/10/2014	01		07151
1.497,73	0,00		0,00	134,80		119,81	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			123.87264.12-8	07/10/2014	01		09922
2.371,74	0,00		0,00	213,45		189,74	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			206.86379.13-0	08/03/2016	01		07151
2.434,41	0,00		0,00	267,79		194,75	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			162.63589.28-1	08/03/2016	01		07151
2.249,64	0,00		0,00	247,47		179,97	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			201.82921.13-6	04/08/2009	01		05174
1.719,18	0,00		0,00	154,72		137,53	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			137.17621.85-7	02/03/2009	01		07151
2.553,31	0,00		0,00	280,88		204,26	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			162.42852.93-5	25/05/2018	01		09922
1.861,10	0,00		0,00	167,50		148,88	0,00

GFIP: Guia de Recolhimento

Previdência Social – INSS - TRIBUTAÇÃO

II- Pagamento dos Acidentes e doenças do trabalho

Agentes nocivos: Lei 8.213/91; Art. 58. A relação dos **agentes nocivos** químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997) – **ANEXO IV do DECRETO 3048/99**

Exemplos de Agentes Nocivos:

Agentes Físicos

- Ruído
- Vibrações
- Temperaturas anormais

Agentes Químicos

- Benzeno
- Fabricação de plásticos
- Sílica Livre
- Cádmiio

Agentes Biológicos

- Coleta e industrialização de lixo
- Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto

D3048		www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3048.htm	
	<ul style="list-style-type: none"> e) fabricação de plásticos; f) produção de medicamentos; g) operações de preservação da madeira com creosoto; h) esterilização de materiais cirúrgicos. 		
2.0.0	<p>AGENTES FÍSICOS</p> <p>Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.</p>		
2.0.1	<p>RUÍDO</p> <ul style="list-style-type: none"> a) exposição permanente a níveis de ruído acima de 90 decibéis. a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). (Redação dada pelo Decreto nº 4.882, de 2003) 		25 ANOS
2.0.2	<p>VIBRAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> a) trabalhos com perfuratrizes e martelos pneumáticos. 		25 ANOS
2.0.3	<p>RADIAÇÕES IONIZANTES</p> <ul style="list-style-type: none"> a) extração e beneficiamento de minerais radioativos; b) atividades em minerações com exposição ao radônio; c) realização de manutenção e supervisão em unidades de extração, tratamento e beneficiamento de minerais radioativos com exposição às radiações ionizantes; d) operações com reatores nucleares ou com fontes radioativas; e) trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos; 		25 ANOS

REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO IV

CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES NOCIVOS

Previdência Social – INSS - TRIBUTAÇÃO

RAT Nocivo → Pagamento das aposentadorias especiais

Paga-se: **6%, 9% ou 12% a mais de INSS** referente aos funcionários expostos aos **agentes nocivos**

Como isto é informado?

Informados pela empresa no campo 33 (Ocorrências) da GFIP.



CÓDIGO

33

ESPECIFICAÇÃO

- | | |
|-----|---|
| 0,1 | Não exposição a agente nocivo |
| 2 | Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de serviço) |
| 3 | Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de serviço) |
| 4 | Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de serviço) |

INSS do funcionário exposto 20+6%

LEI Nº 9.732, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

Art. 2º Os arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 57.

.....
§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 7º **O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no *caput*.**

RAT: 3.0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE DA PAZENDA - MF DATA: 03/08/2018
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22) HORA: 10:23:10
 PÁG : 0045/0067

CONTAS NO ARQUIVO SEFIP
 DEBITOS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858600004590 341501801800 807619180801 156570600016

EMPRESA:
 COMP: 07/2018 COD REC:150 COD GPS: 2119 INSCRIÇÃO: (RAT: 3.0 RAT AJUSTADO: 2.88)
 TOMADOR/OBRA: CIA DE ENGENHARIA E TRAPEGO CET FAP: 0.96 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE BASE	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE BASE	IB SEG DEVIDA	OCOR	DATA/COD	DEPÓSITO	JAM		
				15/08/2017	01	04		09511	
3.006,06	0,00		330,66			240,49	0,00		
3.612,88	0,00		15/08/2017	01	04	289,03	0,00	03131	
			397,41						
1.004,00	0,00		10/03/2015	01		86,78	0,00	07823	
			97,61						
1.976,66	0,00		123.08319.75-1	29/01/2018	01		0,00	07823	
			0,00			158,14	0,00		
7.362,55	0,00		164.69720.72-3	15/08/2017	01	04		03131	
			0,00			589,00	0,00		
87,12	0,00		133.46808.93-8	25/05/2018	01			09922	
			0,00			6,96	0,00		
2.267,71	0,00		164.09029.22-6	15/08/2017	01	04		09511	
			0,00			181,41	0,00		
2.642,97	0,00		130.72359.77-5	15/01/2018	01			07823	
			0,00			211,43	0,00		
2.960,00	0,00		160.70121.46-6	15/08/2017	01	04		03131	
			0,00			236,80	0,00		
2.267,61	0,00		123.83652.50-6	15/08/2017	01			07823	
			0,00			181,41	0,00		
1.369,06	0,00		126.18276.77-0	15/08/2017	01			09922	
			0,00			109,53	0,00		
1.539,74	0,00		129.80960.16-2	25/08/2017	01			07151	
			0,00			123,18	0,00		
2.521,81	0,00		135.97529.81-9	15/08/2017	01	04		09511	
			0,00			201,74	0,00		
3.210,73	0,00		134.52335.89-4	15/08/2017	01	04		03131	
			0,00			256,85	0,00		
43,53	0,00		124.73397.06-8	03/02/2015	01			09922	
			0,00			3,49	0,00		

GFIP: Guia de Recolhimento

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA:	N° CONTROLE: AT6UDyMLPlf0000-3						N° ARQUIVO: M1VVh1WFT0q0000-1	
COMP: 07/2018	COD REC: 150	COD GPS: 2119	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	ALIQ RAT: 3,0	FAP: 0,96	RAT AJUSTADO: 2,88
TOMADOR/OBRA:							INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO:							INSCRIÇÃO:	
CIDADE: SAO PAULO	UF: SP		CEP: -----	BAIRRO:		CNAE PREPONDERANTE: 4329104		
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:				507	620	744	779	TOTAL
-----							-----	

RAT - Agentes Nocivos

Empregados/Avulsos	56.393,27	0,00	0,00	0,00	56.393,27
Contribuintes Individuais	1.242,06	0,00	0,00	0,00	1.242,06
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	115.054,96	0,00	0,00	0,00	115.054,96
Contribuintes Individuais	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
RAT	16.567,87	0,00	0,00	0,00	16.567,87
RAT - Agentes Nocivos	4.190,39	0,00	0,00	0,00	4.190,39
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	196.648,55	0,00	0,00	0,00	196.648,55
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	-----	-----	-----	-----	-----
OUTRAS ENTIDADES	33.365,87	0,00	0,00	0,00	33.365,87
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	33.365,87	0,00	0,00	0,00	33.365,87
-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL A RECOLHER	33.365,87	0,00	0,00	0,00	33.365,87

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE				MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF				DATA: 03/08/2018			
GP/IP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)								HORA: 10:23:10			
								PÁG: 0067/0067			
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP											
EMPRESA											
EMPRESA:				N° DE CONTROLE: AT6UDyMLPt:f0000-3				N° ARQUIVO: M1VVn1WFT0q0000-1			
COMP: 07/2018		COD REC: 150		COD GPS: 2119		FPAS: 507		OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0			
TOMADOR/OBRA:								INSCRIÇÃO: FAP: 0.96 RAT AJUSTADO: 2.88			
LOGRADOURO:				BAIRRO:				CNAE PREPONDERANTE: 4329104			
CIDADE: SAO PAULO				UF: SP		TELEFONE:		CNAE: 4329104			
VALOR DEV. BREV. SOC. CALCULADO SEFIP:				230.014,42				CONTRIB. SEGURADOS - DEVIDA:		57.635,33	
								INSCRIÇÃO:		0,00	
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA										0,00	
15 ANOS:		0,00		20 ANOS:		0,00		25 ANOS:		69.840,14	
QUANTIDADE:		0		QUANTIDADE:		0		QUANTIDADE:		21	
PERÍODO INICIAL:				PERÍODO FINAL:				VALOR SOLICITADO:		1.049.032,09	
VALOR ABATIDO:				0,00				VALOR A COMPENSAR:		1.049.032,09	
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				VALOR ABATIDO PELO SEFIP:				VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:		40.824,24	
VALOR INFORMADO:				237.472,79							
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA											
15 ANOS:		0,00		20 ANOS:		0,00		25 ANOS:		69.840,14	
QUANTIDADE:		0		QUANTIDADE:		0		QUANTIDADE:		21	
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS											
H :	0 I1:	1 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	1 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0	
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0	
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0	
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0	

GFIP: Guia de Recolhimento

Previdência Social – INSS

Avaliação dos Agentes Nocivos

LTCAT: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho

Documento designado pelo INSS para comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos, expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Possui parâmetros e metodologias próprias que podem diferir das utilizadas para a elaboração dos Laudos do Ministério do trabalho.

PPP: Perfil Profissiográfico Previdenciário

Formulário do histórico laboral do trabalhador com as informações técnicas, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades na respectiva empresa.

Tendo sua elaboração obrigatória a partir de 01.01.2004 (data fixada pela IN INSS/DC 96/2003) o PPP tem por objetivo primordial fornecer informações para o trabalhador quanto às condições ambientais de trabalho, principalmente no requerimento de aposentadoria especial.

3ª possível implicação

Hoje não há fiscalização ativa, A partir do e-Social o Ministério da Previdência poderá informar ao Ministério do Trabalho para fiscalização tributária:

Possibilidade de Ações regressivas por parte do INSS e Ministério Público.



Para que a empresa se Proteja destas situações, as soluções são:

Elaboração dos documentos corretos para informação ao Governo

Documentos para cumprimento do Ministério do Trabalho

Laudo de Insalubridade
Laudo de Periculosidade
EPI
EPC

Documentos para cumprimento da Previdência Social - INSS

LTCAT
PPP
EPI
EPC





Clínica Dauar

Cursos

Obrigado!